

TELEPSIQUIATRIA NO BRASIL: EXPANSÃO DO ACESSO À SAÚDE MENTAL, DESAFIOS ÉTICOS E IMPLICAÇÕES NA QUALIDADE DO CUIDADO

TELEPSYCHIATRY IN BRAZIL: EXPANSION OF ACCESS TO MENTAL HEALTH CARE, ETHICAL CHALLENGES, AND IMPLICATIONS FOR QUALITY OF CARE

Francislina de Albuquerque Prestes¹

Jennifer Cruz da Silva²

Taiane Silva da Costa³

Dimitrius Alberto Oliveira Suski de Camargo⁴

Rita de Cassia Silva Miranda Marins⁵

Caroline Santana Ullrich⁶

RESUMO: A telepsiquiatria no Brasil consolidou-se como estratégia relevante para ampliar o acesso à saúde mental, especialmente após a regulamentação da telessaúde em âmbito nacional. Este estudo teve como objetivo analisar a expansão do teleatendimento psicológico e psiquiátrico entre 2021 e 2025, discutindo impactos na equidade, nos desafios éticos e jurídicos e na qualidade do cuidado. Trata-se de uma revisão sistemática da literatura, conduzida conforme as diretrizes PRISMA, com buscas nas bases SciELO, LILACS, PubMed e BVS, utilizando descritores relacionados à telepsiquiatria, saúde mental, ética profissional e proteção de dados. Os resultados foram organizados em três eixos analíticos. O primeiro evidenciou ampliação do acesso aos serviços, redução de barreiras geográficas e maior continuidade do cuidado, sobretudo em regiões com escassez de especialistas. O segundo destacou desafios éticos e jurídicos relacionados à confidencialidade, proteção de dados sensíveis e responsabilidade profissional. O terceiro demonstrou que a qualidade do cuidado e o vínculo terapêutico podem ser mantidos no ambiente virtual quando há preparo técnico, definição do setting terapêutico e integração com a rede presencial. Conclui-se que a telepsiquiatria fortalece as políticas públicas de saúde mental.

1

Palavras-chave: Equidade em Saúde. Saúde Mental. Telepsiquiatria.

ABSTRACT: Telepsychiatry in Brazil has become an important strategy to expand access to mental health services, especially after the national regulation of telehealth. This study aimed to analyze the expansion of psychological and psychiatric telecare between 2021 and 2025, discussing its impacts on equity, ethical and legal challenges, and quality of care. This is a systematic literature review conducted according to PRISMA guidelines, with searches performed in the SciELO, LILACS, PubMed, and BVS databases using descriptors related to telepsychiatry, mental health, professional ethics, and data protection. The results were organized into three analytical axes. The first highlighted the expansion of access to services, the reduction of geographic barriers, and improved continuity of care, especially in regions with a shortage of specialists. The second emphasized ethical and legal challenges related to confidentiality, protection of sensitive data, and professional responsibility. The third showed that the quality of care and the therapeutic bond can be maintained in the virtual environment when there is adequate technical preparation, clear definition of the therapeutic setting, and integration with in-person services. Telepsychiatry can therefore strengthen public mental health policies.

Keywords: Health Equity. Mental Health. Telepsychiatry.

¹ Mestranda em Ciências da Saúde e da Vida Universidade Franciscana - UFN, Santa Maria RS.

² Graduanda em Psicologia Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, Canoas RS.

³ Pós-Graduada em Neuropsicologia Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação - IBMR, Rio de Janeiro RJ.

⁴ Graduado em Enfermagem Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva - FAIT, Itapeva SP

⁵ Graduanda em Medicina Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO, Duque de Caxias RJ

⁶ Pós-Graduada em Auditoria em Enfermagem Faculdade Anhanguera - ANHANGUERA, Pelotas RS.

INTRODUÇÃO

A consolidação da telepsiquiatria no Brasil insere-se em um contexto de profundas transformações tecnológicas, sociais e sanitárias, que impactaram diretamente a organização da atenção em saúde mental. Historicamente estruturada a partir da Reforma Psiquiátrica e da constituição da Sistema Único de Saúde, a assistência em saúde mental passou a priorizar o cuidado territorial, comunitário e interdisciplinar, especialmente por meio da Rede de Atenção Psicossocial (Brasil, 2011). Nesse cenário, a incorporação das tecnologias digitais na prática clínica de psicólogos e psiquiatras representa não apenas uma inovação instrumental, mas uma reconfiguração das formas de acesso, vínculo terapêutico e organização do cuidado.

A ampliação da telessaúde no país foi significativamente fortalecida com a promulgação da Lei nº 14.510/2022, que autorizou e disciplinou a prática da telessaúde em todo o território nacional (Brasil, 2022a). Tal marco legal consolidou experiências previamente desenvolvidas, como o Programa Telessaúde Brasil Redes, institucionalizando o uso das tecnologias da informação e comunicação no âmbito do SUS. No campo específico da saúde mental, essa regulamentação possibilitou maior segurança jurídica para o teleatendimento realizado por psicólogos e psiquiatras, favorecendo a expansão da telepsiquiatria como estratégia de ampliação do acesso, especialmente em regiões com escassez de especialistas.

A pandemia da COVID-19 evidenciou as fragilidades históricas do acesso aos serviços presenciais e acelerou a adoção do atendimento remoto em saúde mental. Estudos demonstram que, durante esse período, indivíduos com transtornos mentais enfrentaram dificuldades significativas para manter o acompanhamento terapêutico, o que impulsionou a utilização de plataformas digitais como alternativa assistencial (Silva; Souza; Araújo Paulo, 2022). Nesse contexto, o teleatendimento psicológico e psiquiátrico assumiu papel central na continuidade do cuidado, reduzindo barreiras geográficas, custos de deslocamento e estigmas associados à busca por atendimento presencial.

Sob a perspectiva da psicologia, a regulamentação do atendimento mediado por tecnologias foi formalizada pela Resolução CFP nº 11/2018, que estabeleceu parâmetros éticos e técnicos para a prestação de serviços psicológicos on-line (Conselho Federal de Psicologia, 2018). Tal normativa reconhece a legitimidade da psicoterapia on-line, desde que observados princípios como confidencialidade, competência técnica e adequação das ferramentas utilizadas. Pesquisas apontam que a psicoterapia on-line no Brasil tem se consolidado como modalidade viável, promovendo novas formas de interação e ampliando o alcance dos serviços

psicológicos (Júnior; Calado; Ciosaki, 2021).

No âmbito da psiquiatria, a telemedicina aplicada à saúde mental também tem demonstrado potencial para avaliação diagnóstica, acompanhamento farmacológico e monitoramento clínico, com níveis de eficácia comparáveis ao atendimento presencial em diversas condições (Fontinelle et al., 2024). Revisões recentes indicam que a telepsiquiatria contribui para a redução de filas de espera, otimização de recursos e fortalecimento da atenção primária, sobretudo quando articulada às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental (Brasil, 2017) e integrada aos diferentes pontos da RAPS.

Além da ampliação do acesso, a telepsiquiatria tem sido apontada como vetor de equidade em saúde mental. Ao possibilitar o atendimento remoto em áreas rurais, periféricas ou de difícil acesso, essa modalidade favorece populações historicamente vulnerabilizadas (Nascimento et al., 2025). A literatura destaca que a psicoterapia on-line pode reduzir desigualdades regionais na oferta de profissionais especializados, ampliando a cobertura assistencial e fortalecendo o cuidado longitudinal. Entretanto, essa expansão deve ser analisada criticamente, considerando as desigualdades digitais e a exclusão tecnológica que ainda marcam o contexto brasileiro.

Do ponto de vista ético e jurídico, a proteção de dados pessoais sensíveis constitui um dos principais desafios da telepsiquiatria. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) estabelece diretrizes rigorosas quanto ao tratamento de informações relacionadas à saúde, exigindo consentimento informado, segurança da informação e responsabilidade técnica dos profissionais e das plataformas utilizadas (Brasil, 2018). No teleatendimento psicológico e psiquiátrico, a garantia da confidencialidade e da privacidade assume centralidade, uma vez que o ambiente virtual pode estar sujeito a riscos de vazamento de dados, interceptações indevidas ou falhas de segurança.

Ademais, a literatura aponta limites e potencialidades das tecnologias digitais na saúde mental. Embora favoreçam flexibilidade, continuidade do cuidado e maior adesão terapêutica, também podem impactar a qualidade do vínculo terapêutico, especialmente em casos que demandam avaliação psicopatológica mais complexa ou manejo de crises (Filipak et al., 2024; Silva et al., 2026). A ausência de contato físico, as dificuldades na leitura de sinais não verbais e as condições ambientais do paciente durante o atendimento remoto são fatores que exigem capacitação específica dos profissionais.

Outro aspecto relevante refere-se às condições de trabalho no teleatendimento. A prática remota pode implicar intensificação da jornada, sobrecarga cognitiva e diluição de

fronteiras entre vida profissional e pessoal, demandando reflexão sobre saúde ocupacional de psicólogos e psiquiatras (Soares, [s.d.]). Assim, a expansão da telepsiquiatria deve ser acompanhada por políticas institucionais que garantam suporte técnico, infraestrutura adequada e formação continuada.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a telepsiquiatria no Brasil sob a perspectiva da expansão do acesso à saúde mental, examinando seus fundamentos normativos, seus impactos na prática do teleatendimento realizado por psicólogos e psiquiatras e os principais desafios éticos, especialmente no que se refere à proteção de dados, à qualidade do vínculo terapêutico e às implicações para a efetividade do cuidado. Busca-se, ainda, discutir em que medida essa modalidade contribui para a equidade no acesso aos serviços e para o fortalecimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde, considerando os limites estruturais, tecnológicos e profissionais que permeiam sua implementação.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão sistemática da literatura, conduzida com o objetivo de analisar as evidências científicas publicadas entre os anos de 2021 e 2025 acerca da telepsiquiatria no Brasil, com ênfase na expansão do acesso à saúde mental, nos desafios éticos e nas implicações para a qualidade do cuidado no teleatendimento realizado por psicólogos e psiquiatras. O delineamento metodológico foi estruturado conforme as recomendações do checklist PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), garantindo rigor na identificação, seleção, elegibilidade e inclusão dos estudos.

A busca bibliográfica foi realizada nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), PubMed/MEDLINE e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). A estratégia de busca utilizou descritores controlados e não controlados, em português e inglês, combinados por operadores booleanos (AND e OR). Foram empregados os seguintes descritores: “telepsiquiatria”, “telessaúde”, “telemedicina”, “psicoterapia online”, “saúde mental”, “atenção psicossocial”, “ética profissional”, “proteção de dados”, “Lei Geral de Proteção de Dados” e “Sistema Único de Saúde”. Em inglês, utilizaram-se os termos: “telepsychiatry”, “telehealth”, “online psychotherapy”, “mental health”, “data protection” e “public health system”.

A seleção dos estudos ocorreu em três etapas: (1) leitura dos títulos; (2) análise dos resumos; e (3) leitura na íntegra dos artigos potencialmente elegíveis. Inicialmente, foram identificadas publicações nas bases selecionadas, sendo removidos os estudos duplicados.

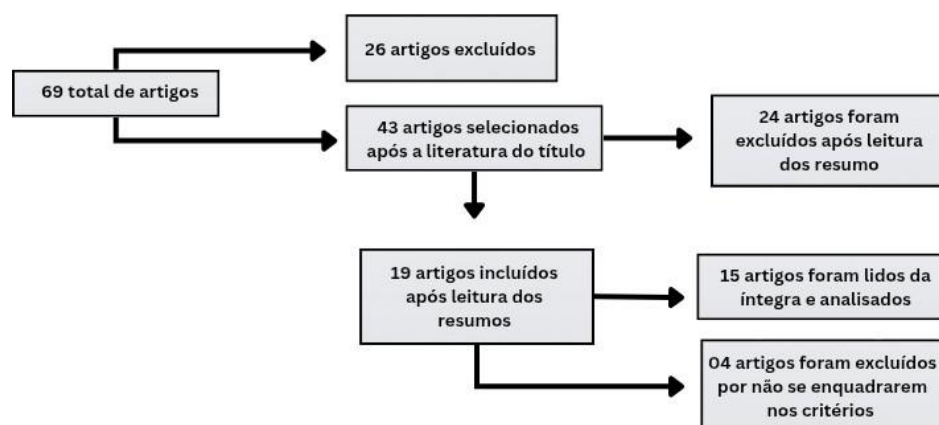
Posteriormente, aplicaram-se os critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos.

Foram definidos como critérios de inclusão: (a) artigos publicados entre 2021 e 2025; (b) estudos originais, revisões sistemáticas ou integrativas, publicados em português, inglês ou espanhol; (c) pesquisas que abordassem telepsiquiatria, teleatendimento psicológico ou psiquiátrico no contexto brasileiro ou com aplicabilidade ao SUS; (d) estudos que discutissem aspectos relacionados ao acesso, qualidade do cuidado, ética, proteção de dados ou impactos clínicos da assistência remota em saúde mental.

Como critérios de exclusão, estabeleceram-se: (a) publicações anteriores a 2021; (b) estudos que abordassem exclusivamente telemedicina em outras especialidades sem interface com a saúde mental; (c) editoriais, cartas ao editor, resumos de eventos e artigos sem acesso ao texto completo; (d) pesquisas duplicadas ou que não apresentassem metodologia claramente descrita.

Após a aplicação dos critérios, os artigos elegíveis foram submetidos à análise qualitativa, com extração dos seguintes dados: autoria, ano de publicação, delineamento metodológico, população estudada, principais resultados, limitações e contribuições para a prática do teleatendimento psicológico e psiquiátrico. A síntese dos achados foi realizada de forma descritiva e temática, organizando-se os resultados em três eixos analíticos: (1) expansão do acesso e equidade em saúde mental; (2) desafios éticos e jurídicos, incluindo proteção de dados e confidencialidade; e (3) implicações na qualidade do cuidado e no vínculo terapêutico.

A seguir, apresenta-se o fluxograma representativo do processo de seleção dos estudos: Figura 1 - Fluxograma (Identificação, Triagem, Elegibilidade e Inclusão dos estudos)



Fonte: Autoria própria (2026)

O rigor metodológico foi assegurado pela definição prévia do protocolo de busca, pela

aplicação sistemática dos critérios de elegibilidade e pela análise crítica dos estudos incluídos. Dessa forma, a revisão sistemática possibilita uma compreensão abrangente e fundamentada acerca da telepsiquiatria no Brasil, contribuindo para o debate científico sobre sua consolidação como estratégia de ampliação do acesso à saúde mental, sem desconsiderar os desafios éticos e as implicações na qualidade do cuidado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos estudos selecionados permitiu a organização dos achados em três eixos analíticos interdependentes: (1) expansão do acesso e equidade em saúde mental; (2) desafios éticos e jurídicos, incluindo proteção de dados e confidencialidade; e (3) implicações na qualidade do cuidado e no vínculo terapêutico. A síntese evidencia que a telepsiquiatria, enquanto estratégia articulada às diretrizes do Sistema Único de Saúde, apresenta potencial transformador, embora permeado por limites estruturais e normativos.

1. EXPANSÃO DO ACESSO E EQUIDADE EM SAÚDE MENTAL

A análise dos estudos selecionados evidencia que a telepsiquiatria tem desempenhado papel estratégico na ampliação do acesso aos serviços de saúde mental no Brasil, especialmente em contextos marcados por desigualdades regionais, escassez de especialistas e barreiras geográficas. A regulamentação da telessaúde em âmbito nacional, por meio da Lei nº 14.510/2022 (Brasil, 2022), representou marco decisivo para a consolidação do teleatendimento psicológico e psiquiátrico, conferindo segurança jurídica e fortalecendo sua inserção nas políticas públicas.

Historicamente, a organização da atenção em saúde mental no país estrutura-se a partir das diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental (Brasil, 2017) e da Rede de Atenção Psicossocial, que priorizam cuidado territorial, integralidade e articulação entre níveis assistenciais. Nesse cenário, a incorporação de tecnologias digitais não substitui a rede presencial, mas amplia suas possibilidades operacionais, permitindo maior capilaridade do cuidado. A telepsiquiatria, quando articulada à atenção primária e aos serviços especializados, contribui para reduzir vazios assistenciais e otimizar fluxos de encaminhamento.

Cezário et al. (2024), ao realizarem revisão de escopo sobre telessaúde no Brasil, destacam que a consolidação de políticas estruturadas de atendimento remoto favoreceu a interiorização de serviços especializados, promovendo maior equidade na distribuição de recursos humanos. Segundo os autores, a utilização de plataformas digitais possibilita apoio matricial, supervisão clínica e realização de consultas especializadas em municípios de pequeno

porte, fortalecendo a resolutividade da atenção primária.

Silva, Souza e Araújo Paulo (2022) enfatizam que, durante a pandemia da COVID-19, o acesso presencial aos serviços de saúde mental foi significativamente comprometido, agravando quadros clínicos e dificultando a continuidade terapêutica. Nesse contexto, o teleatendimento mostrou-se essencial para garantir acompanhamento regular de pacientes com transtornos mentais, reduzindo interrupções abruptas do tratamento. Os autores evidenciam que a modalidade remota atuou como mecanismo de proteção assistencial, especialmente para indivíduos em sofrimento psíquico que dependiam de acompanhamento contínuo.

A expansão do acesso, contudo, não deve ser compreendida apenas sob perspectiva quantitativa, mas também qualitativa. Nascimento et al. (2025) argumentam que a psicoterapia online configura-se como vetor de equidade ao alcançar populações historicamente marginalizadas, incluindo moradores de áreas rurais, periferias urbanas e regiões com baixa oferta de profissionais especializados. Segundo os autores, a redução de custos com transporte e a flexibilidade de horários ampliam a possibilidade de adesão ao tratamento, particularmente entre trabalhadores informais e pessoas com limitações de mobilidade.

Além disso, Fontinelle et al. (2024) ressaltam que a telemedicina aplicada à saúde mental contribui para racionalização de recursos e diminuição de filas de espera, sobretudo em contextos de alta demanda por atendimento psiquiátrico. Os autores destacam que o uso estratégico de consultas remotas pode agilizar triagens, avaliações iniciais e acompanhamento de casos estáveis, liberando atendimentos presenciais para situações de maior complexidade clínica.

Entretanto, os estudos também apontam que a ampliação do acesso por meio da telepsiquiatria enfrenta limites estruturais. A desigualdade digital permanece como barreira relevante, sobretudo em regiões com baixa cobertura de internet ou em populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Cezário et al. (2024) observam que a efetividade das políticas de telessaúde depende da infraestrutura tecnológica disponível e da capacitação dos profissionais, sendo imprescindível investimento público contínuo para garantir equidade real.

Ademais, a integração da telepsiquiatria às diretrizes do Sistema Único de Saúde demanda planejamento sistêmico. A Portaria GM/MS nº 1.348/2022 (Brasil, 2022) dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde no âmbito do SUS, reforçando que o atendimento remoto deve estar articulado à rede assistencial e obedecer a critérios de qualidade e resolutividade. Assim, a expansão do acesso não pode ocorrer de forma isolada ou fragmentada, mas integrada aos princípios da universalidade e integralidade.

Outro aspecto evidenciado refere-se ao fortalecimento da atenção primária como porta de entrada do sistema. A telepsiquiatria possibilita suporte especializado a equipes multiprofissionais, ampliando a capacidade de manejo de transtornos mentais comuns no território. Fontinelle et al. (2024) destacam que a interação entre especialistas e profissionais da atenção básica, mediada por tecnologias digitais, contribui para qualificação do cuidado e redução de encaminhamentos desnecessários.

Quadro 1 – Expansão do acesso e equidade em saúde mental

Autor/Ano	Contribuição principal	Impacto na equidade
Cezário et al. (2024)	Consolidação da telessaúde como política estruturada	Interiorização e redução de desigualdades regionais
Silva; Souza; Araújo Paulo (2022)	Continuidade do cuidado na pandemia	Manutenção do acompanhamento terapêutico
Nascimento et al. (2025)	Psicoterapia online como vetor de equidade	Ampliação do acesso a populações vulneráveis
Fontinelle et al. (2024)	Racionalização de recursos e redução de filas	Otimização do atendimento especializado

Fonte: Autoria própria (2026)

Observa-se, portanto, que a expansão do acesso não se restringe à ampliação quantitativa de consultas, mas implica reconfiguração organizacional e fortalecimento da atenção psicossocial integrada.

8

2. DESAFIOS ÉTICOS E JURÍDICOS: PROTEÇÃO DE DADOS, CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A consolidação da telepsiquiatria no Brasil evidencia que a ampliação do acesso aos serviços de saúde mental deve ser acompanhada de rigor ético e conformidade jurídica, especialmente no que se refere ao tratamento de dados pessoais sensíveis, à confidencialidade das informações e à responsabilidade técnica de psicólogos e psiquiatras. Diferentemente do atendimento presencial, o teleatendimento envolve múltiplos intermediários tecnológicos — plataformas digitais, provedores de internet e dispositivos eletrônicos — que ampliam a complexidade da proteção do sigilo profissional.

No plano normativo, a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, estabelece que informações relacionadas à saúde são classificadas como dados pessoais sensíveis, exigindo tratamento específico, consentimento inequívoco do titular e adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-las contra acessos não autorizados e vazamentos (Brasil, 2018). A LGPD impõe aos profissionais e instituições de saúde a

responsabilidade de garantir segurança da informação, rastreabilidade e transparência no uso de dados. Assim, no contexto da telepsiquiatria, a confidencialidade não depende apenas da postura ética do profissional, mas também da robustez das plataformas utilizadas.

Ao regulamentar a telessaúde em âmbito nacional, a Lei nº 14.510/2022 reforça a obrigatoriedade de observância às normas éticas e legais vigentes, incluindo aquelas relacionadas à proteção de dados (Brasil, 2022). Embora a legislação tenha consolidado juridicamente o teleatendimento, ela também ampliou a responsabilidade civil e ética dos profissionais, que devem assegurar que o ambiente virtual preserve a integridade, a privacidade e a segurança das informações compartilhadas durante as consultas.

No campo específico da psicologia, o Conselho Federal de Psicologia (2018) enfatiza que o atendimento mediado por tecnologias da informação deve respeitar os mesmos princípios éticos do atendimento presencial, destacando a necessidade de consentimento informado, sigilo profissional e adequação das ferramentas digitais. A normativa atribui ao psicólogo o dever de avaliar as condições técnicas do atendimento, incluindo estabilidade de conexão, ambiente reservado e escolha de plataformas que garantam criptografia e proteção contra interceptações indevidas.

Júnior, Calado e Ciosaki (2021) argumentam que a psicoterapia on-line exige uma reconfiguração do setting terapêutico, uma vez que o espaço clínico passa a ser compartilhado entre profissional e paciente em ambientes distintos e potencialmente vulneráveis. Segundo os autores, a confidencialidade pode ser comprometida não apenas por falhas tecnológicas, mas também por fatores contextuais, como a ausência de privacidade no domicílio do paciente. Tal aspecto amplia a responsabilidade do profissional na orientação prévia sobre condições adequadas para o atendimento remoto.

Filipak et al. (2024) ressaltam que as tecnologias digitais em saúde mental apresentam potencial de inovação, mas também introduzem riscos relacionados à segurança da informação e à ética digital. Os autores enfatizam que a utilização de aplicativos não regulamentados, armazenamento inadequado de prontuários eletrônicos e ausência de políticas institucionais claras podem fragilizar a proteção de dados. Nesse sentido, defendem a implementação de protocolos institucionais e capacitação permanente dos profissionais quanto à segurança cibernética.

Outro aspecto relevante refere-se à responsabilidade compartilhada entre profissionais e gestores públicos. A Portaria GM/MS nº 1.348/2022 (Brasil, 2022) dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde no âmbito do SUS, reforçando a necessidade de organização sistêmica,

integração das redes assistenciais e garantia de qualidade técnica. Tal diretriz indica que a proteção de dados e a segurança do teleatendimento não devem ser compreendidas como responsabilidade exclusivamente individual, mas como parte de uma política institucional estruturada.

Além da dimensão legal, os estudos apontam desafios éticos relacionados à autonomia do paciente e ao consentimento informado. A mediação tecnológica exige esclarecimento prévio sobre riscos, limites da modalidade remota e possibilidades de falhas técnicas. A ausência de compreensão adequada por parte do usuário pode comprometer a legitimidade do consentimento, tornando imprescindível uma comunicação clara e acessível.

Ademais, a virtualização do atendimento suscita reflexões sobre fronteiras profissionais e exposição digital. A utilização de ambientes domésticos para realização de consultas pode reduzir a separação entre esfera pública e privada do profissional, gerando novas vulnerabilidades. Nesse contexto, Soares ([s.d.]) destaca que o teleatendimento pode intensificar a jornada de trabalho e ampliar pressões relacionadas à disponibilidade contínua, o que exige regulamentações institucionais que protejam também a saúde mental dos profissionais.

Outro ponto crítico refere-se à gestão de situações de risco, como ideação suicida ou crises psicóticas durante o atendimento remoto. A ausência de presença física pode dificultar intervenções imediatas, exigindo planejamento prévio de fluxos de encaminhamento e articulação com a rede territorial. Assim, a ética no teleatendimento não se restringe à proteção de dados, mas abrange a responsabilidade clínica diante de situações emergenciais.

Quadro 2 – Desafios éticos e jurídicos na telepsiquiatria

Autor/Ano	Desafio identificado	Repercussão no teleatendimento
Brasil (2018)	Proteção de dados	Necessidade de
	sensíveis (LGPD)	consentimento e segurança digital
Brasil (2022)	Regulamentação da telessaúde	Ampliação da responsabilidade profissional
Conselho Federal de Psicologia (2018)	Ética e sigilo no atendimento remoto	Escolha criteriosa de plataformas e consentimento informado
Júnior; Calado; Ciosaki (2021)	Reconfiguração do setting terapêutico	Orientação sobre privacidade domiciliar
Filipak <i>et al.</i> (2024)	Riscos tecnológicos e fragilidade institucional	Implementação de protocolos de segurança
Soares ([s.d.])	Impactos nas condições de trabalho	Necessidade de regulamentação

		institucional
--	--	---------------

Fonte: Autoria própria (2026)

A partir da análise dos estudos, observa-se que a consolidação ética e jurídica da telepsiquiatria depende da articulação entre legislação protetiva, regulamentação profissional, infraestrutura tecnológica segura e capacitação contínua. A proteção de dados e a confidencialidade configuram elementos centrais para a legitimidade do teleatendimento psicológico e psiquiátrico, sendo imprescindível que a inovação tecnológica seja acompanhada por compromisso ético rigoroso, governança institucional e fortalecimento das políticas públicas de saúde digital.

3. IMPLICAÇÕES NA QUALIDADE DO CUIDADO E NO VÍNCULO TERAPÊUTICO

A análise dos estudos incluídos na revisão evidencia que a telepsiquiatria, embora inicialmente adotada como estratégia emergencial, consolidou-se como modalidade assistencial com repercussões diretas na qualidade do cuidado e na configuração do vínculo terapêutico. Os resultados indicam que o atendimento remoto realizado por psicólogos e psiquiatras pode alcançar níveis satisfatórios de efetividade clínica, desde que estruturado com critérios técnicos, éticos e organizacionais adequados.

11

Fontinelle et al. (2024) enfatizam que a telemedicina aplicada à saúde mental apresenta eficácia comparável ao atendimento presencial em diversos transtornos, especialmente em quadros depressivos e ansiosos de leve a moderada intensidade. Segundo os autores, a avaliação diagnóstica, o acompanhamento farmacológico e o monitoramento sintomatológico podem ser conduzidos com segurança em ambiente virtual, desde que haja estabilidade clínica e clareza quanto aos limites da modalidade remota. Essa constatação reforça que a qualidade do cuidado não está condicionada exclusivamente à presença física, mas à competência técnica do profissional e à organização do processo assistencial.

No campo da psicoterapia, Silva et al. (2026) destacam que a modalidade on-line apresenta índices positivos de adesão e satisfação dos pacientes. Os autores observam que a flexibilidade de horários, a redução de deslocamentos e o conforto do ambiente domiciliar favorecem a continuidade do tratamento, especialmente em contextos urbanos marcados por mobilidade restrita ou violência. Entretanto, ressaltam que a condução do processo terapêutico exige adaptação metodológica, sobretudo na observação de sinais não verbais, na leitura de microexpressões e na percepção de nuances comportamentais que, no setting presencial, são

mais facilmente identificadas.

Júnior, Calado e Ciosaki (2021) argumentam que a psicoterapia on-line promove novas formas de interação, redefinindo o setting terapêutico tradicional. Para os autores, o ambiente virtual não deve ser compreendido como mera transposição do consultório físico, mas como espaço relacional distinto, que demanda construção de regras claras, pactuação de horários, definição de protocolos para interrupções técnicas e manejo de imprevistos. Essa reorganização impacta diretamente o vínculo terapêutico, uma vez que a confiança e a aliança clínica precisam ser estabelecidas mesmo diante da mediação tecnológica.

Filipak et al. (2024) acrescentam que as tecnologias digitais podem potencializar o engajamento terapêutico, sobretudo entre indivíduos jovens e familiarizados com ambientes virtuais. Segundo os autores, o uso de recursos complementares — como envio de materiais psicoeducativos, registros eletrônicos e plataformas interativas — pode enriquecer o acompanhamento clínico. Contudo, alertam que a virtualização também pode gerar sensação de distanciamento emocional em alguns pacientes, particularmente naqueles com maior vulnerabilidade psíquica ou dificuldades de vinculação.

No que se refere ao acompanhamento psiquiátrico, a possibilidade de monitoramento remoto favorece a adesão ao tratamento medicamentoso e a identificação precoce de recaídas. Fontinelle et al. (2024) ressaltam que o contato periódico por meio de plataformas digitais pode fortalecer o seguimento longitudinal, especialmente em regiões com escassez de especialistas. Todavia, os autores reconhecem que situações de crise aguda, risco iminente de autoagressão ou desorganização psicótica grave demandam avaliação presencial imediata, evidenciando que a telepsiquiatria deve ser integrada à rede territorial e não substituí-la integralmente.

Outro elemento central identificado nos estudos refere-se às condições de trabalho dos profissionais. Soares ([s.d.]) destaca que o teleatendimento pode intensificar a jornada laboral, diluir fronteiras entre vida pessoal e profissional e gerar sobrecarga emocional. Segundo a autora, a ausência de deslocamento físico não implica redução do desgaste psíquico; ao contrário, a exposição contínua à tela, a necessidade de concentração prolongada e a gestão simultânea de múltiplas demandas tecnológicas podem impactar a qualidade do cuidado ofertado. Assim, a manutenção de padrões assistenciais adequados depende também da garantia de condições laborais saudáveis para psicólogos e psiquiatras.

Adicionalmente, os estudos evidenciam que a qualidade do vínculo terapêutico no ambiente virtual está associada à clareza contratual e à preparação prévia do paciente. A

orientação sobre privacidade do ambiente doméstico, uso de dispositivos adequados e manutenção de conexão estável constitui elemento essencial para preservar o caráter sigiloso e a continuidade da sessão. Júnior, Calado e Ciosaki (2021) ressaltam que a explicitação dessas condições fortalece a aliança terapêutica e reduz inseguranças relacionadas ao formato remoto.

Silva et al. (2026) observam, ainda, que a satisfação dos usuários está diretamente relacionada à percepção de acolhimento e empatia do profissional, independentemente do meio utilizado. Para os autores, habilidades comunicacionais — como escuta ativa, validação emocional e clareza nas intervenções — permanecem centrais na qualidade do cuidado, mesmo mediadas por tecnologias digitais. Essa constatação reforça que a dimensão humana da prática clínica continua sendo o principal determinante da efetividade terapêutica.

Entretanto, os resultados também apontam limites importantes. Filipak et al. (2024) alertam que pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica podem enfrentar dificuldades de acesso à internet de qualidade, ambientes silenciosos ou dispositivos apropriados, o que pode comprometer a regularidade das sessões e impactar negativamente o tratamento. Dessa forma, a qualidade do cuidado em telepsiquiatria está intrinsecamente relacionada às condições estruturais e às desigualdades digitais existentes.

Quadro 3 – Implicações da telepsiquiatria na qualidade do cuidado e no vínculo terapêutico

13

Autor/Ano	Achado principal	Repercussões clínicas
Fontinelle et al. (2024)	Eficácia clínica comparável ao presencial em casos selecionados	Ampliação segura do acompanhamento psiquiátrico
Silva et al. (2026)	Boa adesão e satisfação dos pacientes	Necessidade de adaptação metodológica
Júnior; Calado; Ciosaki (2021)	Reconfiguração do setting terapêutico	Construção de novas formas de vínculo
Filipak et al. (2024)	Potencial de engajamento digital e limites estruturais	Impacto das desigualdades tecnológicas
Soares ([s.d.])	Sobrecarga e intensificação do trabalho remoto	Influência nas condições de qualidade assistencial

Fonte: Autoria própria (2026)

Em síntese, os achados indicam que a telepsiquiatria pode sustentar padrões satisfatórios de qualidade assistencial quando implementada com planejamento, suporte institucional e integração à rede territorial de saúde mental. O vínculo terapêutico, elemento central da prática

psicológica e psiquiátrica, não se mostra inviável no ambiente virtual; ao contrário, pode ser preservado e até fortalecido em determinados contextos, desde que haja preparo técnico, ética profissional e atenção às condições estruturais. Assim, a consolidação da telepsiquiatria demanda equilíbrio entre inovação tecnológica e manutenção dos princípios fundamentais do cuidado em saúde mental: acolhimento, integralidade e humanização.

CONCLUSÃO

A presente revisão sistemática evidenciou que a telepsiquiatria no Brasil consolidou-se como estratégia relevante para a ampliação do acesso aos serviços de saúde mental, especialmente após os avanços normativos que regulamentaram a telessaúde em âmbito nacional. A incorporação do teleatendimento psicológico e psiquiátrico às diretrizes do Sistema Único de Saúde fortalece os princípios da universalidade e da integralidade, ao possibilitar maior capilaridade assistencial, redução de barreiras geográficas e continuidade do cuidado. Os resultados demonstram que, quando articulada à Rede de Atenção Psicossocial, a telepsiquiatria contribui para otimizar fluxos assistenciais e ampliar a resolutividade da atenção primária.

No eixo da equidade, observou-se que a modalidade remota apresenta potencial significativo para alcançar populações historicamente vulnerabilizadas, incluindo residentes em áreas remotas, periferias urbanas e localidades com escassez de especialistas. A flexibilização de horários, a redução de custos indiretos e a interiorização do cuidado configuram elementos que favorecem a democratização do acesso. Contudo, a persistência de desigualdades digitais impõe limites estruturais à plena efetivação dessa estratégia, exigindo investimentos públicos contínuos em infraestrutura tecnológica e inclusão digital.

No que se refere aos desafios éticos e jurídicos, a análise destacou a centralidade da proteção de dados pessoais sensíveis e da garantia de confidencialidade no ambiente virtual. A observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às normativas profissionais constitui condição indispensável para a legitimidade do teleatendimento. A responsabilidade técnica dos profissionais, aliada à necessidade de protocolos institucionais e capacitação permanente, revela que a inovação tecnológica deve ser acompanhada por rigor ético, governança adequada e compromisso com os direitos dos usuários.

Quanto à qualidade do cuidado e ao vínculo terapêutico, os achados indicam que a telepsiquiatria pode alcançar níveis satisfatórios de efetividade clínica, especialmente em casos selecionados e estáveis. A construção da aliança terapêutica no ambiente virtual mostrou-se viável, desde que sustentada por preparo técnico, clareza contratual e condições estruturais

adequadas. Entretanto, situações de maior complexidade clínica e crises agudas reforçam a necessidade de integração com a rede territorial e de manutenção do atendimento presencial como componente complementar e indispensável.

Diante dos resultados apresentados, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas empíricas longitudinais que avaliem comparativamente os desfechos clínicos, a adesão terapêutica e a satisfação dos usuários entre modalidades presencial e remota no contexto do SUS. Investigações que integrem indicadores de qualidade assistencial, segurança da informação e impacto nas condições de trabalho dos profissionais poderão contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para a consolidação da telepsiquiatria como prática ética, segura e socialmente equitativa na atenção à saúde mental brasileira.

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 15 ago. 2018.

BRASIL. Lei nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022. Autoriza e disciplina a prática da telessaúde em todo o território nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.348, de 2 de junho de 2022.

Dispõe sobre as ações e os serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Programa Telessaúde Brasil Redes. Brasília, DF, [s.d.].

CEZÁRIO, L. R. A. et al. Telessaúde no Brasil: uma revisão de escopo. Revista Baiana de Saúde Pública, v. 48, n. 2, p. 209–224, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 11, de 11 de maio de 2018.

Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação. Brasília, DF, 2018.

FILIPAK, L. E. et al. Tecnologia digital em saúde mental: limites e potencialidades. Revista da UI_IPSantarém, v. 12, n. 1, p. e34066, 2024.

FONTINELLE, A. V. et al. Telemedicina e saúde mental: revisão de literatura. Cuadernos de Educación y Desarrollo, v. 16, n. 10, e6143, 2024. DOI: 10.55905/cuadvi6n10-189.

JÚNIOR, R. C. S.; CALADO, S. A.; CIOSAKI, L. M. A psicoterapia online no Brasil: dimensões e reflexões acerca de novas interações em psicologia. *Revista Eixo*, v. 10, n. 2, p. 94-105, 2021.

NASCIMENTO, P. V. S. et al. Psicoterapia online como vetor de equidade em saúde mental. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, v. 14, n. 3, e1915, 2025. DOI: 10.23900/2359-1552v14n3-59-2025.

SILVA, L. A. C.; SOUZA, Y. R. S.; ARAÚJO PAULO, J. W. O acesso de pessoas com transtornos mentais aos serviços de saúde em tempos de pandemia da COVID-19. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 3, e59111326891, 2022.

SILVA, R. C. et al. Desafios e eficácia da psicoterapia on-line: uma revisão bibliográfica. *Revista Universitária Brasileira*, v. 4, n. 1, 2026.

SOARES, I. P. Saúde mental e o trabalho no teleatendimento.